

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



## EDITAL Nº 02/2019

**A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução CMDCA Nº 01/2019, PUBLICA** a relação dos candidatos inscritos para Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de Barra do Mendes, para o quadriênio 2020/2023.

### **1 - DOS CANDIDATOS APTOS REALIZAR EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Ficam convocados para realização do EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO os seguintes candidatos:

1. Amanda Alves Custódio;
2. Anabel Amorim dos Santos;
3. Carlos Geová Alves de Sousa;
4. Cirilia Sodrê Barreto;
5. Claudia Carolina dos Santos Medrado;
6. Daniela Rodrigues Pereira de Sousa;
7. Dariomar Alves de Andrade;
8. Edizânia Rodrigues de Sousa;
9. Erminia Neta de Sousa Pereira;
10. Fábio de Sousa;
11. Grete Gomes de Sousa;
12. Ione Silva dos Reis;
13. Isailton Gomes de Sousa;
14. Isaque Francisco de Sousa;
15. Joana Patricia Medrado Carneiro;
16. Lúbia Barreto Cunha;
17. Marinalva Alves de Novais;
18. Oliver Pereira Coelho;
19. Pablo Rodrigues dos Anjos;
20. Paulo Henrique de Oliveira Mendonça;
21. Rafael Sousa Carneiro;

Página 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



- 22. Rodolfo Martins Coelho;
- 23. Rosenaide Gomes da Silva;
- 24. Simirames de Sousa Miranda;
- 25. Simone Bertulina Bispo;
- 26. Tatiane Romana da Silva;
- 27. Thalita Patricia Sousa Figueiredo;

## **2 – DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ITEM 12 DO EDITAL CMDCA 01/2019)**

12.1. Todos os candidatos serão submetidos a um exame de conhecimento específico sobre o ECA – Estatuto da Criança e do adolescente (Lei Federal Nº 8.069/1990 e suas alterações posteriores) e uma redação escrita.

12.2. A redação deve conter título e seu desenvolvimento compreendido em até 30 (trinta) linhas, no máximo.

12.3. Na correção dos textos são avaliados os seguintes itens:

- I. ortografia;
- II. desenvolvimento compreendendo:
  - a) introdução;
  - b) desenvolvimento; e
  - c) conclusão.
- III. coesão textual; e
- IV. coerência temática.

12.2. O exame será aplicado no dia 07 de julho de 2019, às 08:00 horas, no Colégio Márcia Maria de Carneiro Méccia, localizado à Praça Dr. Francisco Vieira Tosta, Barra do Mendes - BA.

12.3. Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram nota 05 (cinco) ou superior a 05 (cinco) na prova de conhecimento específico sobre o ECA – Estatuto da Criança e do adolescente (Lei Federal Nº 8.069/1990) e que tenham alcançado nota 05 (cinco) ou superior a 05 (cinco) na prova de redação.

12.3. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias para a Comissão Especial.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 765/2005 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.2 - É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.

Barra do Mendes/BA em 25 de junho de 2017.

**MARGARETE GOMES DE RAÚJO**  
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral